



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

DECRETO Nº 012/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fixa os prazos de vencimento dos tributos municipais para o exercício 2017.

ADAIR PHILIPSEN, Prefeito Municipal de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o que rege o artigo 117 da Lei Municipal nº 1.650 de 20 de dezembro de 1990.

DECRETA

Art. 1º Vigorarão os seguintes prazos para o pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Serviços Urbanos, relativos ao Exercício de 2017. O pagamento poderá ser feito em cota única até o dia 15 de abril de 2017, com 10% de desconto. O IPTU também poderá ser pago em 04 (quatro) parcelas, sem desconto, conforme segue: 1ª. parcela: 15 de maio de 2017; 2ª. parcela: 15 de junho de 2017; 3ª. parcela: 15 de julho de 2017, e, 4ª. parcela: 15 de agosto de 2017.

Art. 2º O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relativo ao exercício de 2017, deverá obedecer ao seguinte calendário: pagamento parcelado: 1ª. parcela: 15 de maio de 2017; 2ª. parcela: 15 de junho de 2017; 3ª. parcela: 15 de julho de 2017; 4ª. parcela: 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Caso o vencimento do pagamento dos impostos referidos nos artigos 1º e 2º caia em dia não útil o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º O pagamento da Taxa de Fiscalização e Vistoria de Estabelecimentos deverá ser feito em cota única até o dia 15 de maio de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 007/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 08
FEVEREIRO DE 2017.

Adair Philippsen,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração.

Publicação: 08.02.2017

Período: 08.02.2017 a 08.04.2017

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.